



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL

CNPJ 88.142.302/0001-45 Fone 55 3281 2351 – Rua XV de Novembro, 438 - CEP 96.570-000 – Caçapava do Sul

3º. TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 4467/2014

Edital nº. 2274/2014

Pelo presente Termo Aditivo, de um lado **O MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA DO SUL**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº 88.142.302/0001-45, com sede na Rua 15 de Novembro, 438, neste ato representado pelo Sr. Prefeito Municipal **GIOVANI AMESTOY DA SILVA**, brasileiro, casado, portador do CPF sob o nº. 009.854.830-17, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado a **EMPRESA MARPA ASSESSORIA CONTÁBIL LTDA**, inscrita no CNPJ nº 19.266.361/0001-02, com sede da Rua Alan Kardec, 1337, Dom Pedrito-RS, CEP. 96.450-000, **RESOLVEM** aditar por interesse público, o referido contrato para constar o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Com o presente as partes promovem alterações na Cláusula Segunda *caput* e § 2º, Clausula Terceira ao presente contrato, que passa a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA SEGUNDA CAPUT: Pelo serviço contratado o **CONTRATANTE** pagará a **CONTRATADA** a importância de **1.568,71** (mil quinhentos e sessenta e oito Reais e setenta e um centavos) mensais.

[...]


§2º - Para as despesas decorrentes do presente contrato, serão utilizados recursos da dotação orçamentária Projeto Atividade 2.040, Elemento de Despesa 3.3.90.35, Reduzido 206, Recurso 01.

CLÁUSULA TERCEIRA: O presente contrato fica prorrogado até a data de 31 de março de 2018.

CLÁUSULA SEGUNDA: As demais Cláusulas e condições estipuladas no Contrato Original permanecem inalteradas e em plena vigência, devendo este Termo Aditivo ser anexado ao mesmo para seu bom e fiel cumprimento.

E, por estarem de acordo com os termos do presente **TERMO ADITIVO**, assinam as partes em 05 (cinco) vias de igual teor e forma na presença de duas testemunhas para que surta seus legais efeitos.

Caçapava do Sul, 18 de abril de 2017.


Empresa Marpa Assessoria Contábil Ltda

Contratada


Giovani Amestoy da Silva
Prefeito Município



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL

CNPJ 88.142.302/0001-45 Fone 55 3281 2351 – Rua XV de Novembro, 438 - CEP 96.570-000 – Caçapava do Sul

SOLICITAÇÃO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

CORRESPONDÊNCIA: Ofício nº. 068/2015

SECRETARIA : FAZENDA

DATA: 17/04/2017

NOME DA EMPRESA OU PESSOA: PAULO HERVE DUTRA & CIA LTDA

NÚMERO DO CONTRATO: 4467/2014

Nº. DO TERMO ADITIVO: 3º

DESCRIÇÃO DO QUE VAI SER ADITIVADO:

*Alterando Razão Social para MARPA ASSESSORIA CONTÁBIL LTDA – CNPJ Nº 19.266.361/0001-02;

*Prorrogando o prazo de vigência do contrato: de 01 de abril de 2016 até 31 de março de 2018;

VALOR MENSAL: R\$ 1.568,71 (mil quinhentos e sessenta e oito reais e setenta e um centavos)

JUSTIFICATIVA : Contratação de empresa especializada para Assessoria junto ao Censo do ICMS.

PROJ. ATIV: 2.040

ELEM DE DESP 3.3.90.35 **RED** 206 **REC** 01

ASSINATURA DO SECRETÁRIO

AUTORIZAÇÃO DO SR. PREFEITO MUNICIPAL:

OUTRAS INFORMAÇÕES:

*Contrato Pessoa Jurídica;

RECEBIDO EM
02/05/2017

*Em anexo cópia do contrato;